

RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 01/2020, de 17 de fevereiro de 2020

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Promotor de Vendas

O Substituto do Diretor Geral do *Campus* Manhuaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna pública a retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) No item 3. **DAS INSCRIÇÕES**,

ONDE SE LÊ:

3.3.a. Documento de Identidade com foto

LEIA-SE:

3.3.a. **Documento de Identificação oficial com foto.**

ONDE SE LÊ:

3.3.a. Declaração de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental II. No caso de apresentação da declaração, deve-se apresentar o histórico após 30 dias de matrícula

LEIA-SE:

3.3.c. Declaração de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental II **(6º ao 9º ano/ 5ª a 8ª série)**. No caso de apresentação da declaração, deve-se apresentar o histórico após 30 dias de matrícula

2) No item 3. **DAS INSCRIÇÕES**, **ELIMINA-SE** as seguintes cláusulas:

3.3.d. Comprovante de Residência

3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar **3 (três) primeiros encontros** do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

Manhuaçu – MG, 21 de fevereiro de 2020.

Rossini Pena Abrantes
Substituto do Diretor Geral – IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu
Portaria nº 178/2019 de 05/02/2019 - DOU 06/02/2019